

PORTARIA Nº 16.194, DE 30/09/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorandos 618/2019, 627/2019 e 636/2019 - GRH, a saber:

MAT	NOME	PORTARIA	DIAS	PERIODO AQUIS.	GOZO EM:	SECRETARIA
21735	CLAUDIA DALILA FERRAZ CIRIBELLI -	15.653/2019	8	2017/2018	09/09/19 a 16/09/19	878/19 – SEMED
1350	CARLOS ROBERTO FRAGA MATHIAS	15.850/2019	30	2018/2019	01/10/2019 a 30/10/19	0207/19 – SEMFI
27280	JARDEL SOLDINE CANDIDO	15.850/2019	15	2017/2018	04/10/19 a 18/10/19	0207/19 – SEMFI
29664	MARCILENE FAVALESSA	15.821/2018	8	2017/2018	18/09/19 a 25/09/19	0203/19 – SEMAM
1710	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA NOSSA	17.850/19	30	2017/2018	02/09/19 a 16/09/19 e 30/09/19 a 14/10/19	120/19- SEMSA
28957	GIOVANI FELICIO FALCÃO	16.157/2019	30	2017/2018	09/09/19 a 08/10/19	0303/19 – SEMAD
21931	ELAINE RAMOS VIEIRA	15.825/2019	30	2017/2018	14/08/19 a 12/09/19	1300/19- SEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal